

Curricularização da Extensão no IFCE: da Norma Nacional à Implementação Institucional

Curricularization of Extension at IFCE: from National Standards to Institutional Implementation

Curricularización de la Extensión en el IFCE: de la Norma Nacional a la Implementación Institucional

Ana Cláudia Uchôa Araújo

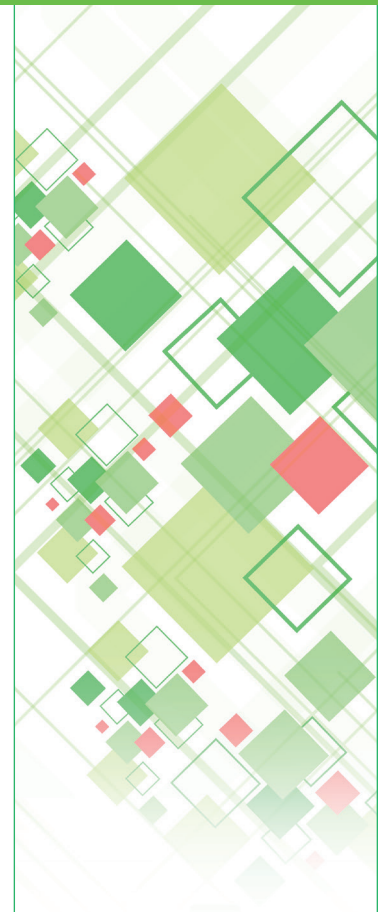
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Ceará (IFCE)
ana@ifce.edu.br

Érica Fernandes Dias

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Ceará (IFCE)
erica.fernandes@ifce.edu.br

RESUMO

Este artigo analisa o processo de implementação da Curricularização da Extensão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), destacando as ações e estratégias adotadas pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), os normativos nacionais e os internos. A Curricularização da Extensão representa um marco regulatório fundamental para a Educação Superior Brasileira, impulsionada pela Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE) e consolidada pela Resolução CNE/CES nº 7/2018. Esta pesquisa, de natureza documental e bibliográfica, concentra-se na análise da Resolução nº 63/2022, do Guia da Curricularização





(3ª Edição) e da série de encontros formativos denominados "Trilha de Aprendizagem", ofertados pelo Instituto Federal do Ceará. Os resultados demonstram que a implementação, ainda em curso, estabeleceu um modelo que abrange os cursos técnicos, de graduação e pós-graduação, apoiado em um processo contínuo de formação e orientação para a comunidade acadêmica e em alinhamento com os 33 *campi* do IFCE, respeitando as diversas realidades e reconhecendo os avanços e desafios. Conclui-se, desta forma, que a experiência do IFCE pode servir de inspiração e referência para outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) na busca pela integração indissociável entre ensino, pesquisa e extensão.

Palavras-chave: Curricularização da Extensão; IFCE; Educação Profissional e Tecnológica.

ABSTRACT

This article analyzes the process of implementing Curricularization of Extension programs at the Federal Institute of Education, Science, and Technology of Ceará (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE), highlighting the actions and strategies adopted by the Dean of Extension (Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT), as well as national and internal regulations. The Curricularization of Extension programs represents a fundamental regulatory milestone for Brazilian higher education, driven by Goal 12.7 of the National Education Plan (Plano Nacional de Educação – PNE) and consolidated by Resolution CNE/CES No. 7/2018. This documentary and bibliographic research focuses on the analysis of Resolution No. 63/2022, the Curriculum Guide (3rd Edition), and the series of training meetings called “Learning Trail,” offered by the Federal Institute of Ceará. The results show that the implementation, which is still ongoing, has established a model that covers technical, undergraduate, and graduate courses, supported by a continuous process of training and guidance for the academic community and in alignment with the 33 IFCE campuses, respecting the diverse realities and recognizing the advances and challenges. It can therefore be concluded that the IFCE experience can serve as inspiration and a reference for other institutions in the Federal Network for Professional, Scientific, and Technological Education (Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPCT) in

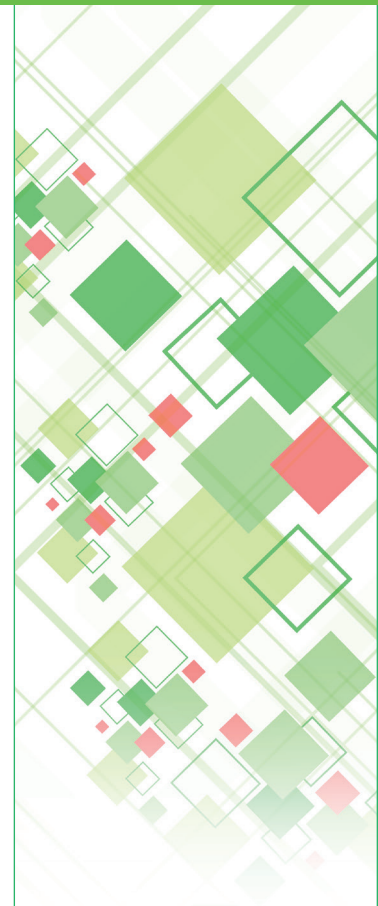
the pursuit of the inseparable integration of teaching, research, and extension.

Keywords: Curricularization of Extension; IFCE; Professional and Technological Education.

RESUMEN

Este artículo analiza el proceso de implementación de la Curricularización de la Extensión en el Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología de Ceará (IFCE), destacando las acciones y estrategias adoptadas por el Prorectorado de Extensión (PROEXT), las normativas nacionales e internas. La Curricularización de la Extensión representa un hito normativo fundamental para la Educación Superior brasileña, impulsada por la Meta 12.7 del Plan Nacional de Educación (PNE) y consolidada por la Resolución CNE/CES n.º 7/2018. Esta investigación, de carácter documental y bibliográfico, se centra en el análisis de la Resolución n.º 63/2022, la Guía de Curricularización (3.ª edición) y la serie de jornadas formativas denominadas "Ruta de Aprendizaje", impartidas por el Instituto Federal de Ceará. Los resultados demuestran que la implementación, aún en curso, ha establecido un modelo que abarca cursos técnicos, de licenciatura y posgrado, respaldado por un proceso continuo de capacitación y orientación para la comunidad académica y alineado con los 33 campus del IFCE, respetando las diversas realidades y reconociendo los avances y desafíos. Se concluye, por lo tanto, que la experiencia del IFCE puede servir de inspiración y referencia para otras instituciones de la Red Federal de Educación Profesional, Científica y Tecnológica (RFEPCT) en la búsqueda de la integración inseparable entre docencia, investigación y extensión.

Palabras clave: Curricularización de la Extensión; IFCE; Educación Profesional y Tecnológica.



1 A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO IFCE

Os Institutos Federais nasceram com a missão de integrar a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) com o Ensino Superior (graduação e pós-graduação), e a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão. Essa natureza *multicampi* e multinível dos IFs confere à Curricularização da Extensão, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), uma dimensão mais ampla do que nas universidades tradicionais.

A Extensão, um dos pilares no IFCE, ao lado do ensino, da pesquisa e da Inovação, com a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005/2014 (Brasil, 2014), foi redesenhada a partir da Meta 12.7 do PNE, que estabelece a diretriz de que, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares dos cursos de graduação deveriam ser destinados a programas e projetos de extensão universitária, a qual denominamos aqui de acadêmica, dada a nossa natureza institucional ligada à oferta de educação profissional e tecnológica.

A Resolução CNE/CES nº 7/2018 (Brasil, 2018) define a extensão como um processo que deve se integrar à matriz curricular, promovendo a interação transformadora entre a instituição de ensino superior

e a sociedade. A obrigatoriedade de sua Curricularização, prevista para ser implementada até dezembro de 2022, teve seu prazo prorrogado pelo Parecer CNE/CES nº 498/2020 (Brasil, 2020), em virtude dos desafios impostos pela pandemia de COVID-19, a qual afetou todas as dimensões da vida humana no nosso planeta.

No âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) assumiu o desafio de partir da norma nacional para uma política institucional própria. Destarte, este artigo tem como objetivo analisar o processo de implementação da Curricularização da Extensão no IFCE, destacando as ações e estratégias capitaneadas pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), os normativos nacionais e os internos para a efetivação dessa política.

Um diferencial na regulamentação da Curricularização no IFCE é a sua abrangência multinível: graduação, pós-graduação e cursos técnicos de nível médio. Essa regulamentação demonstra o esforço do IFCE em integrar a extensão em todos os níveis de formação, reforçando o caráter social e transformador da EPT.

2 O MARCO REGULATÓRIO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO IFCE

O IFCE formalizou a Curricularização da Extensão, no âmbito das Pró-reitorias de Extensão, de Ensino e de Pesquisa e Inovação. Essas unidades estratégicas juntas a outras, além de docentes e técnicos administrativos que estão diretamente ligados à pauta que permeia o atendimento da Resolução CNE/CES nº 7 (Brasil, 2018), do Ministério da Educação, do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Superior, compuseram uma Comissão de acompanhamento e criaram uma série de documentos, com destaque para a Resolução nº 63 (Brasil, 2022a), que normatizou e estabeleceu os princípios e procedimentos pedagógicos e administrativos para a inclusão das atividades de extensão nos currículos. É importante informar que o referido documento revogou a Resolução nº 41/2022 a qual já trazia em seu artigo primeiro a definição de curricularização da extensão, enquanto "(...) inserção de ações de extensão na formação do estudante como componente curricular obrigatório para a integralização do curso no qual esteja matriculado (IFCE, 2022, p.1)", demonstrando, assim, um processo formativo e de aprimoramento contínuo da política interna. Esses documentos estão depositados no site oficial do IFCE, junto a outros documentos balizadores e as trilhas de aprendizagem.

A Resolução nº 63/2022 (Brasil, 2022a), documento central que rege a Curricularização da Extensão no IFCE, abrange os

cursos de graduação, os cursos técnicos de nível médio e de pós-graduação, integrando a extensão em todos os níveis de ensino da instituição. Posteriormente, a Resolução CONSUP/IFCE nº 83 (Brasil, 2022b), de 05 de julho de 2023, alterou o Anexo I da Resolução nº 63/2022, ajustando e consolidando os procedimentos.

Devido a sua abrangência multinível, o IFCE, para alcançar essa realidade da Instituição, traz a seguinte distribuição, segundo a Resolução nº 63, de 6 de outubro de 2022:

Cursos de Graduação: A Curricularização deve corresponder a, no mínimo, 10% da carga horária total do curso, em consonância com a Resolução CNE/CES nº 7/2018.

Cursos de Pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*): A inserção da extensão é prevista em até 5% da carga horária total do curso.

Cursos Técnicos de Nível Médio: A inserção da Curricularização é facultada aos *campi* e cursos, em até 5% da carga horária total, reconhecendo a natureza da formação técnica e profissional (Resolução nº 63, de 06 de outubro de 2022).

A Resolução nº 63/2022 do IFCE detalha ainda as formas de inserção da extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), estabelecendo três modalidades distintas (Art. 8º, Anexo I).

Tabela 1 – As três modalidades de curricularização

Modalidade	Descrição	Atuação das Pró-Reitorias
Modalidade I	Inserção e integração de atividades de extensão em componentes curriculares já estabelecidos no PPC. O professor insere conteúdo e atividades extensionistas em sua disciplina, sem a criação de um novo componente curricular.	A Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) atua na orientação para a adequação dos PPCs e na validação da inserção nos planejamentos dos cursos, por meio de documentos como as Notas Informativas PROEN N° 1/2022 e N° 2/2022 7.
Modalidade II	Criação de Unidade Curricular Específica de Extensão. Criação de um ou mais componentes curriculares específicos (ex: Disciplina de Projeto de Extensão) para integralizar o percentual da carga horária exigido.	A PROEN é a instância responsável por analisar e aprovar a criação desses novos componentes curriculares, garantindo o alinhamento pedagógico e normativo.
Modalidade III	Atividades de extensão diversas, promovidas no âmbito do IFCE, desde que previstas no PPC. Inclui a validação de atividades de extensão já existentes, como Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), para o cumprimento da carga horária.	A PROEN e a PROEXT atuam conjuntamente na definição dos critérios de validação e certificação dessas atividades, detalhados no Ofício Conjunto Circular n° 1/2023

Fonte: <https://portal.ifce.edu.br/institucional/extensao/curricularizacao-da-extensao/>

Essa regulamentação demonstra o esforço do IFCE em integrar a extensão em todos os níveis de formação, reforçando o caráter social e transformador da EPT.

É importante destacar o arcabouço normativo do IFCE, em relação à implementação da Curricularização da Extensão. Abaixo, elencamos as principais normas e outros documentos:

- Resolução CONSUP/IFCE n° 83, de 05 de julho de 2023 – Altera o Anexo I da Resolução n° 63, de 6 de outubro de 2022, que trata da
- Resolução N° 41, de 26 de maio de 2022 – Normatização da Curricularização da Extensão, no âmbito do IFCE;

normatização e estabelecimento dos princípios e procedimentos pedagógicos e administrativos para os cursos técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação, para a inclusão das atividades de extensão, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará;

- Nota Informativa Nº 1/2022 PROEN/REITORIA-IFCE – Orientações acerca da implantação da Curricularização da extensão, no âmbito dos cursos de graduação do IFCE;
- Nota Informativa Nº 2/2022 PROEN/REITORIA-IFCE – Orientações complementares acerca da implantação da Curricularização da Extensão, no âmbito dos cursos de graduação do IFCE;
- Guia da Curricularização – 3ª Edição – Versão publicada do Guia da Curricularização do IFCE;
- Modelo de Edital de Apoio à Curricularização da Extensão no IFCE – Instrumento de fomento que dispõe sobre normas e instruções para a seleção de atividades de extensão com foco na Curricularização, garantindo apoio financeiro e institucional às iniciativas;
- Ofício-Circular nº 31/2025/PROEXT/REITORIA-IFCE – Encaminhamento de informações sobre o seguro estudantil para visitas técnicas e viagens, no âmbito da Extensão e sua Curricularização;
- Ofício-Circular nº 27/2024/PROEXT/REITORIA-IFCE – Procedimentos para Recebimento de Estudantes de Outras Instituições de Ensino Superior para Desenvolvimento de Atividades de Curricularização da Extensão;
- Ofício Conjunto Circular nº 1/2023 CCPE/DEA/PROEXT/PROEN/REITORIA – Detalha a emissão de declaração e/ou certificação das atividades curricularizadas nas modalidades I, II e III;
- Ofício-Circular nº 35/2023/PROEXT/REITORIA-IFCE – Orientações de participação dos Núcleos/Estruturas da Extensão nas atividades de Curricularização da Extensão;
- Ofício conjunto circular nº 01/2021 PROEXT/PROEN/PRPI/REITORIA – Trata de ações de extensão nos cursos do IFCE;
- Ofício-circular nº 69/2021/PROEXT/REITORIA-IFCE – Trata de convite para palestra "Trilha de Aprendizagem para a Curricularização da Extensão no IFCE: Construindo Caminhos";
- Ofício-circular nº 115/2021/PROEXT/REITORIA – Trata de convite para palestra "Disciplina de responsabilidade social: o que ela tem a ver com a Curricularização da Extensão?";
- Ofício-circular nº 136/2021/PROEXT/REITORIA – Trata da divulgação da gravação da palestra "Disciplina de responsabilidade social: o que ela tem a ver com a Curricularização da Extensão?";
- Ofício-circular nº 147/2021/PROEXT/REITORIA-IFCE – Trata da divulgação da gravação da palestra "A

Curricularização da Extensão no IFPI: relato de experiência do curso de licenciatura em Física - *Campus Parnaíba*";

- Apresentação PROEXT-IFPE – Trata da Primeira Trilha da Curricularização da Extensão;
- Apresentação PROEXT-IFCE – Trata da apresentação sobre a Curricularização da Extensão, utilizada nos encontros pedagógicos nos *campi*;
- Apresentação IFPI Parnaíba – Trata da apresentação sobre a Cur-

ricularização da Extensão no IFPI: Relato de experiência do curso de Licenciatura em Física;

- Apresentação dos Slides Base do IFCE – Trata dos Slides Base sobre o lançamento da consulta pública da minuta da Curricularização da Extensão.

Toda essa base documental demonstra o compromisso institucional em tornar público o sentido da Curricularização da Extensão, ao passo em que busca a sua consolidação na cultura interna.

3 O GUIA DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO E AS TRILHAS DE APRENDIZAGEM: ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO E ORIENTAÇÕES

Além do arcabouço normativo, a Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) do IFCE desenvolveu estratégias pedagógicas e de formação para garantir a orientação, a apropriação e a efetivação da Curricularização pela comunidade acadêmica.

3.1 O GUIA DA CURRICULARIZAÇÃO

O Guia da Curricularização da Extensão já se encontra em sua 3ª Edição, ressaltando-se que a cada necessidade de mudança em nosso normativo legal, fez-se uma reedição do Guia, incorporando-a. Esse guia, resultado de um amplo trabalho de estudos e debates, serve como um manual prático para coordenadores

de curso, coordenadores de extensão, docentes e técnicos administrativos envolvidos na reformulação e criação dos Projetos Pedagógicos de Cursos e na execução das atividades de extensão. O Guia detalha os conceitos, as modalidades de inserção curricular e os fluxos administrativos necessários para o registro e a certificação das ações.

3.2 A TRILHA DE APRENDIZAGEM

Uma outra estratégia da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) do IFCE foi a criação da *Trilha de Aprendizagem para a Curricularização da Extensão no IFCE: Construindo Caminhos*. Consolidou-se em uma

série de encontros formativos, promovida pela PROEXT, como se vê nas Figuras 1 a 3, com o objetivo de aprofundar o debate, compartilhar experiências e capa-

citar os servidores para a implementação da *Política de Curricularização da Extensão no IFCE*.

Figura 1 – Trilha de aprendizagem



Fonte: <https://portal.ifce.edu.br/institucional/extensao/curricularizacao-da-extensao/>

Figura 2 – Trilha de aprendizagem



Fonte: <https://portal.ifce.edu.br/institucional/extensao/curricularizacao-da-extensao/>

Figura 3 – Trilha de aprendizagem



Fonte: <https://portal.ifce.edu.br/institucional/extensao/curricularizacao-da-extensao/>

A tabela a seguir ilustra a diversidade de temas e a continuidade da formação oferecida pelo IFCE.

Tabela 2 – Trilhas, temas e relevâncias

Trilha	Tema Central e Relevância
1ª a 3ª Trilhas	Foco na fundamentação teórica e normativa da Curricularização, com a participação de especialistas para estabelecer as bases conceituais.
4ª Trilha	Abordagem do Projeto Integrador como metodologia para a Curricularização, destacando a integração entre ensino, pesquisa e extensão.
5ª Trilha	Relato de Experiência do Projeto Casa Maranguape, apresentando um caso prático de Curricularização no Campus Maranguape.
6ª Trilha	Diálogo Interinstitucional, com a participação de representantes de outras instituições (como o IFAM), para compartilhar desafios e boas práticas.
7ª Trilha	Proposta de Curricularização da Extensão – Campus Fortaleza
8ª Trilha	Discussão dos Desafios da Curricularização nas Engenharias, abordando as especificidades das áreas tecnológicas.
9ª Trilha	Partilha Docente e Discente do Curso de Nutrição do Campus Limoeiro do Norte, evidenciando a perspectiva dos atores diretamente envolvidos na execução.

Fonte: <https://portal.ifce.edu.br/institucional/extensao/curricularizacao-da-extensao/>

Essa abordagem em trilhas fortalece o compromisso do IFCE em tratar a Curricularização não apenas como um cumprimento de norma, mas como um processo

pedagógico e cultural que exige formação continuada e o envolvimento de toda a comunidade acadêmica.

4 DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA CURRICULARIZAÇÃO NO IFCE

A implementação da Curricularização da Extensão no IFCE não está isenta de desafios, apesar da construção e do avanço normativo e formativo, até a presente data. A rigidez curricular e a mudança de cultura institucional e pedagógica têm sido exemplos de dificuldades percebidas. A integração da extensão nos currículos dos cursos exige o repensar de práticas pedagógicas, um olhar que extrapole um modelo centrado na sala de aula para um outro que valorize a interação com a sociedade e a resolução de problemas reais. Cada vez mais, faz-se necessário sair dos *campi* para o campo, sem muros e sem amarras.

O financiamento para a Curricularização da Extensão ainda se constitui como um gargalo para a RFEPCT e para o IFCE, evidenciando a necessidade da definição

de dotação orçamentária própria, amparada pela criação de um Fundo Nacional de Apoio Financeiro da Extensão e de uma Política Pública Nacional da Extensão. Enquanto tal não se efetiva, as instituições têm adotado soluções domésticas, as quais podem comprometer, em parte, a qualidade almejada para essa ação.

A implementação da Curricularização da Extensão, contudo, tem sido promissora. O modelo adotado pelo IFCE posiciona a instituição na vanguarda da RFEPCT, pois fortalece a identidade extensionista da instituição, garantindo que a formação dos estudantes esteja intrinsecamente ligada às demandas sociais e ao desenvolvimento regional, conforme preconiza a própria natureza dos Institutos Federais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS QUE NÃO ESTÃO ACABADAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) demonstrou responsabilidade e engajamento no processo de implementação da Curricula-

rização da Extensão, ao passo que transpôs uma exigência legal em uma oportunidade de aprimoramento de sua missão institucional. A criação de um arcabouço

normativo próprio, com a Resolução nº 63/2022, e a elaboração de instrumentos de apoio como o Guia da Curricularização (3ª Edição) e a Trilha de Aprendizagem, são evidências de uma implementação planejada e contínua.

A experiência do IFCE, ao integrar a extensão aos níveis de ensino e ao se preocupar com a formação de seus servidores e, por extensão, de seus estudantes e das comunidades de saberes, consolida a busca pela consolidação da indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, encurtando distâncias e enfatizando que

saberes diversos, na verdade, são um só.

No entanto, sabe-se que o êxito da Curricularização dependerá da manutenção desse esforço formativo e do compromisso dos *campi* em reformularem seus Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e da normatização e definição de orçamento institucional próprio para esta ação, garantindo que o estudante do IFCE seja um agente de transformação social, apto a compartilhar e integrar o conhecimento em benefício da/para e com a comunidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 26 jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 7**, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 49, 19 dez. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educa-

ção Superior. **Parecer CNE/CES nº 498**, de 6 de agosto de 2020. Prorrogação do prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais. Brasília, DF: MEC, 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. **Resolução CONSUP/IFCE nº 41**, de 26 de maio de 2022. Trata da normatização da curricularização da extensão no âmbito do IFCE. Fortaleza, CE: IFCE, 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Conselho Superior. **Resolução nº 83**, de 5 de julho de 2023. Altera o Anexo I da Resolução nº 63, de 6 de outubro de 2022. Fortaleza: IFCE, 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Pró-Reitoria de Ensino. Pró-Reitoria de Extensão. **Ofício Conjunto Circular nº 1/2023/CCPE/DEA/PROEXT/PROEN/REITORIA.** Detalha a emissão de declaração e/ou certificação das atividades curricularizadas nas modalidades I, II e III. Fortaleza: IFCE, 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Pró-Reitoria de Ensino. **Nota Informativa nº 1/2022 e nº 2/2022.** Orientações acerca da implantação da curricularização da extensão no âmbito dos cursos de graduação do IFCE. Fortaleza: IFCE, 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Pró-Reitoria de Extensão. **Modelo de Edital de Apoio à Curricularização da Extensão no IFCE.** Dispõe sobre normas e instru-

ções para seleção de atividades de Extensão no escopo do processo de Curricularização da Extensão no Instituto Federal do Ceará. Fortaleza: IFCE, 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Pró-Reitoria de Extensão. **Guia da curricularização.** 3. ed. Fortaleza: IFCE, 2023.